



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.483, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Revoga os Decretos nºs 5.176, de 05 de outubro de 2016 e 5.334, de 15 de agosto de 2017.

**JOSÉ LUIS RICI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

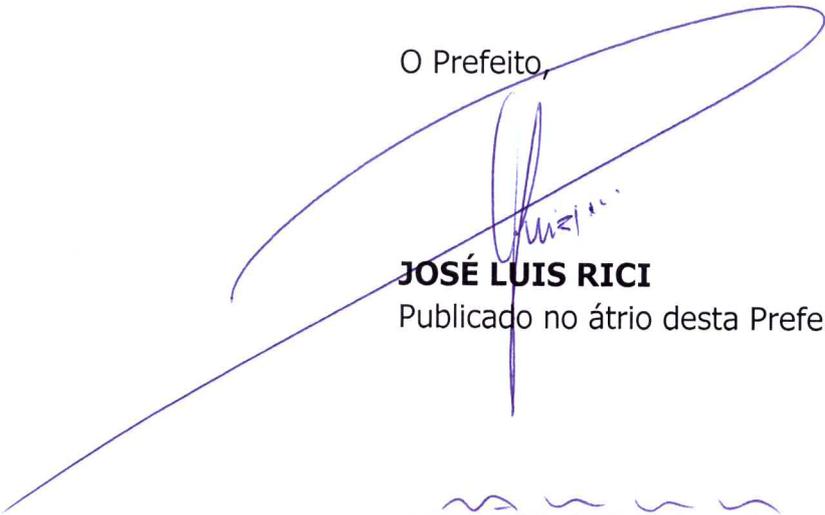
D E C R E T A :

**Art. 1º** Revoga os Decretos nºs 5.176, de 05 de outubro de 2016 e 5.334, de 15 de agosto de 2017.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
11 de junho de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos